



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE TOLEDO

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 08, de 29 de JULHO de 2022.

Substituição de conselheiro titular e conselheiro suplente do Departamento de Comunicação da Prefeitura de Toledo no Conselho Municipal da Juventude de Toledo.

O **Conselho Municipal da Juventude de Toledo** (COMJUTO), no uso das atribuições conforme lhe confere a Lei Municipal nº 2.210, de 16 de setembro de 2015 e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 2.266, de 10 de julho de 2018, em **Reunião Ordinária** realizada no dia 29 de julho de 2022, às 18h30min, na Central dos Conselhos, Rua Santo Campagnolo, 1216, Vila Industrial;

RESOLVE:

Art. 1º - Oficializar a substituição de representante titular e representante suplente do Departamento de Comunicação da Prefeitura de Toledo no Conselho Municipal da Juventude de Toledo, conforme segue:

Titular: Mateus Gonçalves Tavares da Silva;

Suplente: Eduardo Rian da Silva.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 29 de julho de 2022.

THAIS CRISTINA COELHO

Presidente do COMJUTO